

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 145/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010546755202381,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 120/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1630, de 16 de fevereiro de 2023, que estabeleceu lotação à servidora **FABIANE PEREIRA ALVES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 111411, na Promotoria de Justiça de Novo Acordo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça